# Manaus, quinta-feira, 26 de novembro de 2020 | Poder Executivo - Seção I | Pág 3

ANEXO DO DECRETO № 43.099, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>Da dívida |
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

FISCAL

3300 MAIS INFRA

1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Público

15 451 3300 1276 0011 P 285 4490

27.930.000.00

TOTAL

27.930.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

27.930.000,00

Protocolo 29091

#### DECRETO Nº 43.100, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$6.331.911,41 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus. 26 de novembro de 2020.

## **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

## **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO № 43.100. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde

10 302 3305 2692 0011 A 121 3390

100.000,00

TOTAL 100,000,00 TOTAL POR SECRETARIA 100.000.00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>Encargos da<br>Dívida | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>Da dívida |
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural

13 392 3303 2449 0011 A 121 4450 0011 A 121 4450

50.000.00 398.000,00

TOTAL 448.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 448.000,00 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

| FUNCIONAL<br>ROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | IPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | IATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|--------------------------|------------|-------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|--------------------------|------------|-------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

TOTAL POR SECRETARIA

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus

14 122 3308 1554 0001 P 121 3390

50.000.00

TOTAL 50.000.00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

50.000,00

200.000.00

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

1314 Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública

06 181 3264 1314 0011 P 121 4490

200.000,00

TOTAL 200.000.00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

TOTAL POR SECRETARIA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Funda 12 361 3283 1322 0007 P 121 4440 50,000,00

1323 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental 12 361 3283 1323 0007 P 121 4440 50.399.38

2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental 12 361 3283 2548 0001 A 121 4490 0004 A 121 4440

148.399.38 75.000,00 0006 A 121 4490 100.000,00 0007 A 121 4440 100,000,00 0008 A 121 4490 200.000,00 150,000,00 0011 A 121 3350 0011 A 121 3350 200.000.00

250.000.00 0011 A 121 4490 0011 A 121 4490 300.000,00 0011 A 121 4490 748.000,00 2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental

12 361 3283 2550 0011 A 121 4490

2706 Suporte do Ensino Fundamental 12 361 3283 2706 0005 A 121 3340 1.100.000,00

2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental

12 361 3283 2738 0011 A 121 4440

235.313.89

3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus

12 361 3308 1554 0010 P 121 3340 TOTAL

298,399,38

TOTAL POR SECRETARIA

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

E DE

INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO PROPERTIES DA DÍVIDA

1.348.399.38

5.353.911.41

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

2556 Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer 27 811 3303 2556 0011 A 121 3350

180.000.00

TOTAL 180.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 180.000,00 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 6.331.911.41

# Manaus, quinta-feira, 26 de novembro de 2020 | Poder Executivo - Seção I | Pág 4

#### ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | IPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | ATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|-------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|------------|-------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

FISCAL

| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA     |              |
|----------------------------------|--------------|
| 2646 Reserva Técnica             |              |
| 99 999 9999 2646 0001 A 121 9999 | 50.000,00    |
| 0001 A 121 9999                  | 50.000,00    |
| 0001 A 121 9999                  | 50.000,00    |
| 0001 A 121 9999                  | 50.399,38    |
| 0001 A 121 9999                  | 75.000,00    |
| 0001 A 121 9999                  | 100.000,00   |
| 0001 A 121 9999                  | 100.000,00   |
| 0001 A 121 9999                  | 100.000,00   |
| 0001 A 121 9999                  | 148.399,38   |
| 0001 A 121 9999                  | 150.000,00   |
| 0001 A 121 9999                  | 180.000,00   |
| 0001 A 121 9999                  | 200.000,00   |
| 0001 A 121 9999                  | 200.000,00   |
| 0001 A 121 9999                  | 200.000,00   |
| 0001 A 121 9999                  | 235.313,89   |
| 0001 A 121 9999                  | 250.000,00   |
| 0001 A 121 9999                  | 298.399,38   |
| 0001 A 121 9999                  | 300.000,00   |
| 0001 A 121 9999                  | 398.000,00   |
| 0001 A 121 9999                  | 748.000,00   |
| 0001 A 121 9999                  | 1.100.000,00 |
| 0001 A 121 9999                  | 1.348.399,38 |
| TOTAL                            | 6.331.911,41 |
| TOTAL POR SECRETARIA             | 6.331.911,41 |

Protocolo 29092

#### DECRETO Nº 43.101, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administracão Direta e Indireta

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

# **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$5.791.376,87 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE **CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2020.

# **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

## **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO № 43.101, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃ | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA D<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|-------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                    |            |             |                      |                       |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA             | A DE       | AP          | OIO                  | ADMI                  | NISTRATIV             | 0                                |                                 |               |                          |                          |

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

03 122 0001 2003 0001 A 100 3390 200.000,00

TOTAL 200.000,00 TOTAL POR SECRETARIA

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇĀ<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|-------------------------|
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|-------------------------|

#### 3304 SIMPLIFICA AMAZONAS

1525 Virtualização de Process

04 126 3304 1525 0001 P 121 3390

TOTAL 250.000,00 TOTAL POR SECRETARIA 250.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### 17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | OD REGIÃO | PO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | ATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|-----------|------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|-----------|------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

SEGURIDADE

#### 3267 ESTRUTURA SUS

1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde

10 302 3267 1529 0011 P 480 4490 1.642.583,22

TOTAL TOTAL POR SECRETARIA 1.642.583,22

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO

SEGURIDADE

#### 3267 ESTRUTURA SUS

1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde 10 302 3267 1529 0011 P 100 4490

66.800,00

1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde

10 302 3267 1530 0011 P 160 4490 0011 P 160 4490 131.704.34 151.773,66

3305 SAÚDE EM REDE

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência

 $10\ 302\ 3305\ 2240\quad 0011\ A\quad 121\quad 3390$ 80 096 85

2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança

10 302 3305 2245 0011 A 121 3390

2250 Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados 10 302 3305 2250 0001 A 121 3390

708,776,00

TOTAL 843.855,53 350.278,00

TOTAL POR SECRETARIA

#### 24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS 24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃ<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|-------------------------|
|---------------------------|------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|-------------------------|

## 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

14 122 0001 2003 0001 A 100 3191 0001 A 100 3390 500.000,00

180.000,00 0001 A 100 3390 320.000,00 TOTAL 500.000,00 500.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.000.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

FISCAL

## 3300 MAIS INFRA

1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais

17 512 3300 1547 0011 P 475 4490

75.126,79

1.194.133.53

TOTAL 75.126.79

TOTAL POR SECRETARIA 75.126,79

200.000,00

#### Manaus, quinta-feira, 26 de novembro de 2020 | Poder Executivo - Seção I | Pág 5 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PESSOAL E ENCAPGOS EN FISCAL SEGURIDADE 3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 2489 Modernização da Gestão da Educação Básica 12 122 3283 2489 0001 A 427 3390 3274 INTEGRA SUS 2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas 10 305 3274 2538 0011 A 100 3390 36.543,95 2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental 12 361 3283 2548 $\,$ 0001 A $\,$ 427 $\,$ 4490 $\,$ 3305 SAÚDE EM REDE TOTAL 1.344.833,33 84.700,00 2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência TOTAL POR SECRETARIA 1.429.533,33 10 302 3305 2240 0008 A 121 3390 54.982,68 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.791.376,87 TOTAL 910.655,53 283.478,00 TOTAL POR SECRETARIA ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO 1.194.133.53 03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA 03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA 24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS 24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS 핌 SEGURIDADE FISCAL 0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas 03 272 0002 0001 0001 E 100 3390 200 000 00 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais TOTAL 200.000.00 14 122 0001 2003 0001 A 100 3190 500.000.00 0001 A 100 3390 500.000,00 TOTAL POR SECRETARIA 200.000,00 TOTAL 500,000,00 500,000,00 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO TOTAL POR SECRETARIA 1.000.000.00 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS FISCAL 3304 SIMPLIFICA AMAZONAS 1524 Implantação de Cadastro Único do Cidadão FISCAL 04 122 3304 1524 0001 P 121 3390 250.000.00 3300 MAIS INFRA TOTAL 250.000,00 1548 Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais TOTAL POR SECRETARIA 250.000.00 15 244 3300 1548 0011 P 475 4490 75.126,79 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE TOTAL. 75 126 79 17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS TOTAL POR SECRETARIA 75.126,79 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO SEGURIDADE 삠 3267 ESTRUTURA SUS 1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente 10 302 3267 1531 0011 P 480 4490 FISCAL 1.642.583,22 3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR TOTAL POR SECRETARIA 1.642.583,22 2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 12 361 3283 2548 0001 A 427 4490 663,919,65 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio 12 362 3283 2553 0001 A 427 4490 84.700,00 0001 A 427 4490 680.913.68 TOTAL 1.429.533.33 SEGURIDADE TOTAL POR SECRETARIA 1,429,533,33 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 5.791.376,87 TOTAL DAS ANULAÇÕES 2001 Administração da Unidade Protocolo 29094 10 122 0001 2001 0001 A 100 3390 30.256,05 3267 ESTRUTURA SUS DECRETO Nº 43.102, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020. 1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no 10 302 3267 1529 0011 P 160 4490 35 478 00

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5°, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$3.870,00 (TRÊS MIL

116.295,66

131.704,34

788.872,85

1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente

0004P 160 4490

2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

10 302 3267 1531 0004 P 160 4490

10 304 3274 2238 0011 A 121 3390

3274 INTEGRA SUS

# Manaus, quinta-feira, 26 de novembro de 2020 | Poder Executivo - Seção I | Pág 6

E OITOCENTOS E SETENTA REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2020.

#### WILSON MIRANDA I IMA

Governador do Estado do Amazonas

## **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.102, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

٥

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DI<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                    |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA             | A DE       | APO          | OIO A                | ADMI                   | NISTRATIV             | 0                                |                                 |               |                          |                          |
| 2001 Administraçã         | ão da      | Unic         | lade                 |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 14 122 0001 2001          | 0001       | Α .          | 485                  | 3390                   |                       |                                  | 3.870,0                         | 0             |                          |                          |
| TC                        | TAL        |              |                      |                        |                       |                                  | 3.870,0                         | 0             |                          |                          |
| TOTAL F                   | OR S       | ECF          | RETA                 | RIA                    |                       |                                  |                                 |               |                          | 3.870,00                 |

Protocolo 29095

## DECRETO Nº 43.103, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$172.268.263,22 (CENTO E SETENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus. 26 de novembro de 2020.

## **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

## **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.103, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FISCAL

3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

0013 Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS

28 845 3179 0013 0001 E 100 3340

172 268 263 22 172.268.263.22

TOTAL TOTAL POR SECRETARIA

172.268.263.22

Protocolo 29096

## DECRETO Nº 43.104, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$86.943.149.43 (OITENTA** E SEIS MILHÕES. NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL. CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2020.

#### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

#### **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO № 43.104, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

#### 3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP 28 846 3170 0011 0001E 100 3390

3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

0013 Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS

28 845 3179 0013 0001E 100 3340 69.899.040.52

0015 Participação dos Municípios na A 28 845 3179 0015 0001 E 100 3340 na Arrecadação do IPVA

5.793.831.10 TOTAL 86.943.149,43

TOTAL POR SECRETARIA 86.943.149,43

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FISCAL

## 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)

0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna 28 843 0004 0004 0001 E 100 4690

70 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

0012 Devolução de Tributos e Cauções

28 846 3170 0012 0001 E 100 3390

4.004.513.79

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1482 Concessão de Subsídios ao Transporte Coletivo

28 845 3229 1482 0011 P 100 3340 100.000.00

TOTAL 4.104.513.79 82.838.635.64 TOTAL POR SECRETARIA 86.943.149.43

Protocolo 29097

# **DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a modificação de nomenclatura do cargo de confiança de Coordenador de Recursos Humanos para Secretário Executivo Adjunto de Recursos Humanos e Finanças, promovida pelo artigo 2.º, parágrafo único, III, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD;

CONSIDERANDO a alteração da nomenclatura do cargo de confiança de Secretário Executivo Adiunto de Recursos Humanos e Financas para